



29 DE JULHO 2010
Quinta-feira

- **CLIPPING NACIONAL E INTERNACIONAL**
- **CONSUMO DE AÇO DEVE BATER RECORDE**
- **CONFIANÇA CAI A NÍVEIS PRÉ-CRISE**
- **PONTO ELETRÔNICO AINDA É MOTIVO DE DISCORDÂNCIAS**
- **ESCLARECIMENTOS SOBRE PONTO ELETRÔNICO**
- **MEDIDAS PARA INOVAÇÃO ATENDEM À INDÚSTRIA**
- **DIMINUI O RITMO DE PRODUÇÃO NA INDÚSTRIA, INFORMA ESTUDO DA CNI**
- **DIPJ/2010: PRAZO DE ENTREGA TERMINA AMANHÃ, 30/7**
- **AMANHÃ, 30/7, SERÁ ENCERRADO O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DO FCONT**
- **TRANSMISSÃO DA ECD DEVERÁ SER EFETUADA ATÉ AMANHÃ, DIA 30/7**
- **EMPRESA PODERÁ SER OBRIGADA A COMPROVAR RECOLHIMENTO DE INSS**
- **CASAL DO MESMO SEXO PODE DECLARAR O COMPANHEIRO COMO DEPENDENTE**

Câmbio		
Em 29/07/2010 às 16h30		
	Compra	Venda
Dólar	1,759	1,761
Euro	2,302	2,305

Fonte: BACEN

CLIPPING NACIONAL E INTERNACIONAL - CNI

29/07/2010 – CNI

Em anexo.

CONSUMO DE AÇO DEVE BATER RECORDE

29/07/2010 – Gazeta do Povo

O Instituto Aço Brasil afirmou que o consumo aparente de aço alcançará 24,98 milhões de toneladas neste ano, com expansão de 34,5% em relação a 2009. A projeção feita pelo instituto engloba tanto as vendas para o mercado doméstico quanto as importações de empresas siderúrgicas.

Segundo Marco Polo de Mello Lopes, presidente-executivo do instituto, o crescimento em 2010 segue impulsionado pelo aumento da demanda e pelas medidas do primeiro semestre que beneficiaram indústrias consumidoras, como automobilística e bens de capital (máquinas e equipamentos).

O instituto prevê um aumento de vendas de 29,1% em 2010, com um total de 21,1 milhões de toneladas. A importação de aço também baterá recorde, com alta de 78% e um total de 4,15 milhão de toneladas. De acordo com o instituto, a importação foi influenciada pelo preço baixo do produto chinês e também por um movimento de especulação, causado por distribuidoras que compraram aço barato no exterior.

Segundo Mello Lopes, o setor siderúrgico ainda está aprendendo a lidar com o novo cenário de reajuste trimestral do preço do minério de ferro, que já teve alta de até 100% neste ano.

CONFIANÇA CAI A NÍVEIS PRÉ-CRISE

27/07/2010 – O Estado do Paraná

O Índice de Confiança da Indústria (ICI) caiu 1,5% entre junho e julho de 2010, ao passar de 115,3 para 113,6 pontos, considerando-se dados com ajuste sazonal. Esta foi a segunda redução consecutiva do indicador e o resultado faz o índice retornar ao nível de janeiro deste ano, próximo ao patamar de julho de 2008, antes da crise financeira internacional. Os dados foram divulgados ontem pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e destacam uma desaceleração do ritmo de atividade no setor industrial. Em julho, o Índice da Situação Atual (ISA) recuou 2,2%, para 116,7 pontos, o menor nível desde fevereiro (113,4 pontos). Todos os quesitos integrantes do ISA apresentaram resultados menos favoráveis este mês, com destaque para o indicador de satisfação com o nível da demanda, que recuou 4% em relação a junho.

PONTO ELETRÔNICO AINDA É MOTIVO DE DISCORDÂNCIAS

27/07/2010 – Gazeta do Povo

Agência Brasil



Ministro Lupi: ação dos fiscais será educativa neste primeiro momento.

Em pouco menos de um mês, os fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) já poderão começar a vistoriar se as empresas estão cumprindo as novas normas do ponto eletrônico.

Porém, uma resolução publicada esta semana pelo órgão determinou que multas só poderão ser aplicadas, sem notificação anterior às empresas, a partir de 25 de novembro.

Enquanto isso, a correria para adequação às normas continua. Os equipamentos podem custar até R\$ 6 mil e ainda são objeto de protestos de empresários. A instituição do novo dispositivo para controle de horários de trabalho - chamado de Registro Eletrônico de Ponto (REP) - aconteceu em agosto do ano passado.

De acordo com a norma, as empresas teriam um ano, ou até 26 de agosto próximo, para instalar o equipamento. Porém, como as normas trabalhistas impõem o critério da dupla visita no período de 90 dias do início da vigência de novas regras, as autuações não podem ocorrer imediatamente a partir desse prazo.

A advogada Lisiane Mehl Rocha, responsável pelo setor trabalhista do Escritório Augusto Prolik, explica que os fiscais que encontrarem irregularidades precisam, antes, notificar a empresa para que ela se regularize.

“Os fiscais terão que fixar prazo para adaptação. Não podem simplesmente autuar e impor multa”, diz. A autuação só pode ser feita depois que uma segunda vistoria encontre, novamente, a irregularidade.

As empresas, nesse período, também devem ser informadas com antecedência de que serão fiscalizadas em 30 a 90 dias, a critério do fiscal. Ambas as partes podem, ainda, acertar prazo para adaptação.

O ministro do Trabalho, Carlos Lupi, reforçou que nos primeiros 90 dias a ação dos fiscais será educativa: “O prazo poderá ser superior, porque primeiro é preciso que o empregador receba um aviso prévio, informando a data da primeira visita.”

Lupi disse que não falou com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre a exigência, mas crê que ele seja favorável, pois o objetivo é preservar os direitos dos trabalhadores, como o pagamento de horas extras. Ele diz que o sistema pode diluir o risco de ações trabalhistas.

Reclamação

Ainda assim, o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga

de Andrade, pediu nesta terça-feira ao presidente Lula o adiamento da entrada em vigência do ponto eletrônico.

Andrade afirmou ter obtido de Lula a garantia de que o governo estudará o pedido e poderá criar, no âmbito da Casa Civil, um grupo de trabalho para avaliar que medida alternativa pode ser adotada.

“Defendemos a suspensão do ponto, que desagrada a empresário e ao trabalhador. O custo para instalação do ponto, da máquina, do software é de R\$ 6 bilhões”, disse Andrade.

Ele acredita que filas enormes de trabalhadores serão criadas, e lembra que os funcionários estarão obrigados a guardar, por cinco anos, os comprovantes de entrada, saída e de intervalo do serviço. “É um absurdo do ponto de vista ecológico e burocrático”, completou.

Pela nova regra, só estarão regulares equipamentos já registrados pelo MTE, que devem obedecer uma série de regras. No site www.mte.gov.br/pontoeletronico há uma lista com os modelos permitidos e seus fabricantes.

ESCLARECIMENTOS SOBRE PONTO ELETRÔNICO

27/07/2010 – Assessoria de Imprensa do MTE

Ministério do Trabalho e Emprego refuta notícias a respeito da Portaria 1.510, que disciplina o Registro Eletrônico de Ponto

Brasília, 29/07/2010 - Nos últimos dias, questões referentes à Portaria que disciplina o Ponto Eletrônico têm sido trazidas ao Ministério do Trabalho e Emprego por milhares de empresas e entidades sindicais, geralmente com interpretação equivocada de notícias divulgadas em veículos de comunicação, sem que tenham sido levadas em conta importantes informações a respeito.

Assim, o MTE esclarece:

1 - Quanto à alegação de que o MTE não se preocupou com as pequenas empresas.

A portaria n. 1510/2009 não alterou as demais opções da CLT contidas no artigo 74, § 2º. As pequenas empresas, assim entendidas as que possuem até 10 empregados, estão desobrigadas de utilizar qualquer sistema de ponto. As empresas que possuem mais de 10 empregados podem utilizar um dos dois outros sistemas permitidos: manual ou mecânico. Assim, a utilização do sistema eletrônico é opcional.

Em regra, o empregador decide pelo controle de ponto eletrônico quando o número de trabalhadores faz com que a apuração manual da jornada torne-se mais custosa que a eletrônica. Ou seja, as empresas que precisam do registro eletrônico de ponto são as que possuem porte econômico suficiente para tal.

É de interesse da micro e pequena empresa um controle de ponto seguro para que não seja desconsiderado pelas autoridades trabalhistas ou pelo Judiciário

2 - Quanto à alegação de não sustentabilidade e agressão ao meio ambiente pela emissão do comprovante para o trabalhador.

Segundo os atuais conceitos de sustentabilidade devemos desenvolver políticas para os 3R, ou seja, reduzir, reutilizar e reciclar. Desta maneira estaremos promovendo a sustentabilidade. A emissão do comprovante para o trabalhador é indispensável para garantir a segurança jurídica e a bilateralidade nas relações de emprego. O pequeno comprovante em papel trará imenso benefício para os empregados, para a segurança jurídica nas relações de emprego e para toda a sociedade, pois impedirá uma enorme sonegação de horas extras efetuadas pelos empregados e os respectivos reflexos nas contribuições ao INSS e ao FGTS. O papel empregado será 100% reciclável e, como todo papel fabricado em nosso país, terá suas fibras retiradas de madeira originada de reflorestamento de eucaliptos ou pinus, manufaturados por um setor da economia que gera milhares de empregos.

3 - Quanto à alegação de alto custo do equipamento (REP).

Os que são contra a regulamentação apontaram, desde a edição da Portaria 1.510/09, que os fabricantes não iriam conseguir colocar os produtos (REP) no mercado dentro do prazo. Erraram em suas previsões. Hoje temos mais de 66 modelos registrados no M.T.E., diversos outros em processo de registro e outros tantos sob análise dos órgãos técnicos. Divulgaram que o REP teria um custo altíssimo devido às suas funcionalidades e que este custo inviabilizaria a adoção por um grande número de empresas. Fizeram projeções, inicialmente, que o REP sairia por mais de quinze mil reais. Depois reduziram para sete mil reais. Estas projeções foram desmentidas. Segundo pesquisa na rede internet, podemos encontrar equipamento REP, modelo registrado no M.T.E. após certificação de conformidade por órgão técnico, com preço de venda ao consumidor na faixa de R\$ 2.850,00, preço muito próximo dos equipamentos anteriores que não possuíam nenhuma segurança quanto à manutenção da inviolabilidade e integralidade das marcações efetuadas pelos trabalhadores e que não emitiam o comprovante para o empregado.

4 - Quanto a alegação do tempo gasto pelo trabalhador para marcar o ponto e colher o comprovante e formação de fila.

Em pesquisa realizada na data de 27/07/2010 nos sítios dos fabricantes com REP registrados no MTE, verificou-se naqueles que informam sobre a velocidade de impressão do "Comprovante de Registro de Ponto do Trabalhador" que há REPs que imprimem em 0,20 segundos. Levando em conta, inclusive, que há modelos de REP que possuem a opção de corte automático do comprovante, o que facilita a sua extração pelo trabalhador, não se vislumbra qualquer possibilidade de ser os REPs mais lentos que os relógios anteriores. Se a fila não existia antes da adoção do REP, não passará a existir por conta de um acréscimo ínfimo de tempo. Inclusive a demora de uma eventual necessidade de troca de bobina, quando do término do papel, pode ser minimizada na escolha de modelos já registrados no MTE que possuem duas impressoras com comutação automática.

5 - Quanto a alegação de impedimento do uso do "ponto por exceção".

A Portaria 1.510/2009 não altera o poder de negociação dos sindicatos, pois não revoga a Portaria 1.120/1995 que permite ao empregador, desde que autorizado por instrumento coletivo, adotar sistema alternativo de controle de ponto, tal como o chamado controle por exceção.

6 - Quanto a alegação de dificuldades de deslocamento do empregado entre as diversas unidades/filiais/agências do mesmo grupo econômico.

Empresas de um mesmo grupo econômico podem determinar a consignação das marcações de ponto no mesmo REP dos seus empregados que compartilhem o mesmo local de trabalho ou que estejam trabalhando em outra empresa do mesmo grupo econômico. Desta forma, inexistente qualquer dificuldade de deslocamento do trabalhador entre as empresas do mesmo grupo econômico.

7 - Quanto a ser ou não obrigatório o trabalhador guardar o "Comprovante de Registro de Ponto do Trabalhador".

A Portaria não exige que o trabalhador mantenha a guarda do comprovante. A Portaria determina que o comprovante será impresso e retirado pelo trabalhador do REP a cada batida. A guarda do documento, entretanto, depende de sua decisão. O trabalhador, naturalmente, guardará o documento apenas quando tiver dúvida sobre parcelas remuneratórias relativas a horas extras e outras, após confrontá-lo com o seu recibo de pagamento.

8 - Quanto ao controle de acesso dos empregados às dependências da empresa.

Algumas empresas alegam que ficarão impedidas de controlar o acesso dos empregados às dependências da empresa pelo fato do REP ser exclusivo para o controle de jornada. Cabe esclarecer que o sistema SREP não proíbe que as empresas tenham controles de acesso. A Portaria 1510/2009 não afeta o poder diretivo do empregador sobre seu estabelecimento, trata exclusivamente do controle de jornada de trabalho. O acesso ao local de trabalho, seja por catraca eletrônica ou qualquer outro meio, por empregados ou qualquer pessoa é determinado pelo poder diretivo do empregador sobre seu estabelecimento.

Fonte: Assessoria de Imprensa do MTE

(61) 3317 - 6537/2430 - acs@mte.gov.br

MEDIDAS PARA INOVAÇÃO ATENDEM À INDÚSTRIA

27/07/2010 – Agência CNI

Brasília – As medidas de incentivo à inovação divulgadas nesta terça-feira, 27 de julho, pelo governo federal, são importantes porque estimulam as empresas a investir em produtos e processos inovadores. A avaliação é da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Entre as iniciativas elogiadas pela indústria está a exclusão dos recursos recebidos pelas empresas a título de subvenção econômica da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). Segundo o gerente de Estudos e Políticas Industriais da CNI, Paulo Mol, essa medida deve aumentar a procura pelos incentivos para inovação.

“Isso estimulará os empresários a tomar mais subvenção para inovação. Essa medida vem em direção ao que a CNI defende”, avaliou Paulo Mol. As medidas de estímulo à inovação foram anunciadas durante a audiência entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o presidente em exercício da CNI, Robson Braga de Andrade, e líderes empresariais que fazem parte da Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI).

Na avaliação de Andrade, o diálogo da indústria com o governo federal é fundamental para o aprimoramento das políticas públicas de apoio à inovação. Esse diálogo se ampliou com a criação da MEI, um movimento coordenado pela CNI cujo objetivo é fazer da inovação uma estratégia na indústria brasileira.

“A MEI é um trabalho importante que a CNI tem feito e parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério do Desenvolvimento, para criar uma boa articulação para a inovação em todo o Brasil”, destacou Andrade.

O governo anunciou também o lançamento de um edital no valor de R\$ 500 milhões da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), órgão vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para as empresas com projetos nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação, Energia, Nano-tecnologia/bio-tecnologia, saúde, defesa e desenvolvimento social.

NÚCLEOS ESTADUAIS E SETORIAIS - Outros dois editais divulgados ontem destinam R\$ 100 milhões para estruturação dos núcleos de inovação nas federações de indústrias e nas associações setoriais de indústrias. Os núcleos são uma iniciativa da MEI e têm por objetivo informar, capacitar e apoiar as empresas no desenvolvimento de produtos, processos inovadores. Um dos editais, no valor de R\$ 50 milhões, é fruto de uma parceria do Ministério da Ciência e Tecnologia, BNDES, CNI e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). O segundo edital é resultado de um convênio da CNI e do Sebrae.

A CNI também elogiou a criação da sala de inovação. A sala é um espaço físico onde se instalaria uma equipe formada por representantes indicados pelos órgãos públicos. Essa equipe atenderá as empresas nos projetos de inovação. A criação da sala foi uma proposta discutida na última reunião da MEI, no dia 28 de junho, em São Paulo. “Isso mostra que o governo está muito alinhado com a indústria e interessado nas decisões tomadas nas reuniões da MEI”, ressaltou Paulo Mol.

Entre os empresários presentes na audiência com Lula estavam o presidente da Siemens Brasil, Adilson Primo, o presidente da IBM Brasil, Ricardo Pelegrini, o vice-presidente Executivo de Tecnologia da Embraer, Emílio Matsuo, e o presidente-executivo da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim), Nelson Pereira dos Reis.

DIMINUI O RITMO DE PRODUÇÃO NA INDÚSTRIA, INFORMA ESTUDO DA CNI

28/07/2010 – Agência CNI

Divulgação



Excepcional desempenho da indústria no início do ano não se manteve no segundo trimestre

Brasília – O ritmo de crescimento da atividade industrial diminuiu no segundo trimestre do ano. O indicador de produção recuou para 51,8 pontos e o de emprego caiu para 54,6 pontos. A utilização efetiva da capacidade instalada em relação ao usual ficou em 48,4 pontos e os estoques se mantiveram dentro dos níveis planejados pelos empresários.

de zero a cem. Valores acima de 50 pontos indicam crescimento.

As informações são da Sondagem Industrial do segundo trimestre, divulgada nesta quarta-feira, 28 de julho, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Os indicadores da pesquisa variam

“O excepcional desempenho registrado no primeiro trimestre não se manteve no segundo”, destaca a pesquisa. Na avaliação da CNI, isso é resultado do fim da redução temporária de impostos adotada pelo governo para estimular o consumo e reduzir o impacto da crise financeira internacional na economia brasileira. Os incentivos fiscais, adotados no final de 2008 e extintos no início deste ano, favoreceram a compra de produtos como automóveis, eletrodomésticos e móveis.

A queda no ritmo da produção foi mais intensa nas pequenas empresas, segmento que, tradicionalmente, reflete com maior rapidez as mudanças no cenário econômico interno. O indicador de produção nesse segmento caiu de 51,7 pontos em maio para 49,1 pontos em junho. O uso da capacidade instalada também recuou para 46,1 pontos entre as pequenas indústrias. Nas grandes empresas, a produção caiu de 57 pontos em maio para 54,4 pontos em junho e a utilização da capacidade instalada recuou de 50,9 pontos para 50,4 pontos no mesmo período.

De acordo com a Sondagem Industrial, embora em ritmo mais moderado que o do primeiro trimestre deste ano, a atividade industrial deve continuar crescendo. “Os empresários continuam otimistas em relação aos próximos seis meses e esperam a manutenção do crescimento da demanda, das exportações e das compras de matérias-primas”, afirma a pesquisa.

O indicador de perspectivas dos empresários em relação à demanda ficou em 63,5 pontos em julho, similar aos 63,4 pontos registrados em junho. As expectativas para as exportações também permaneceram em 52,2 pontos e as de compra de matérias-primas alcançou 60,9 pontos. Otimistas com o futuro, os industriais pretendem manter as contratações. O indicador de expectativa de emprego ficou em 55,9 pontos

em julho. Os indicadores de expectativas variam de zero a cem. Valores acima de 50 indicam previsões otimistas.

A Sondagem Industrial do segundo trimestre foi feita com 1.353 empresas de todo país entre 30 de junho e 20 de julho deste ano. Entre as indústrias consultadas, 771 eram pequenas, 393 médias e 189, grandes.

DIPJ/2010: PRAZO DE ENTREGA TERMINA AMANHÃ, 30/7

29/07/2010 – Notas COAD

As declarações devem ser apresentadas até as 23h59min59s, horário de Brasília, desta sexta-feira, dia 30 de julho de 2010, conforme estabelece a Instrução Normativa 1.028 RFB/2010, alterada pela Instrução Normativa 1.051 RFB/2010.

A apresentação da declaração após o prazo sujeita o contribuinte à multa de 2% ao mês-calendário ou fração, incidente sobre o montante do Imposto informado na declaração, ainda que integralmente pago, limitada a 20%.

O valor mínimo da multa será de R\$ 500,00.

Para a transmissão da DIPJ será obrigatória a utilização da assinatura digital da declaração, mediante a utilização de certificado digital válido.

AMANHÃ, 30/7, SERÁ ENCERRADO O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DO FCONT

29/07/2010 – Notas COAD

As pessoas jurídicas sujeitas, cumulativamente, ao lucro real e ao RTT – Regime Tributário de Transição que possuam lançamentos contábeis com base em métodos e critérios diferentes daqueles prescritos pela legislação tributária em 31-12-2007, deverão apresentar, até às 23h59min59s, horário de Brasília, do dia 30 de julho o FCONT – Controle Fiscal Contábil de Transição, com dados relativos ao ano-calendário de 2009, conforme disposto na Instrução Normativa 967 RFB/2009, alterada pela Instrução Normativa 1.046 RFB/2010.

O FCONT deverá ser apresentado através do aplicativo Programa Validador e Assinador da Entrada de Dados do FCONT (PVA – FCONT), disponibilizado pela RFB na internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, com utilização obrigatória de assinatura digital, mediante certificado digital válido.

A falta de apresentação do FCONT implicará na multa de R\$ 5.000,00, por mês-calendário ou fração.

TRANSMISSÃO DA ECD DEVERÁ SER EFETUADA ATÉ AMANHÃ, DIA 30/7

29/07/2010 – Notas COAD

De acordo com a Instrução Normativa 1.056/2010, que alterou a Instrução Normativa 787/2007, as sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no lucro real deverão transmitir ao Sped até 30 de julho, a ECD – Escrituração

Contábil Digital, relativa aos fatos contábeis ocorridos no período de 1-1 a 31-12-2009.

O horário de entrega da ECD será encerrado às 23h59min59s, horário de Brasília.

A falta de apresentação da ECD implicará na multa de R\$ 5.000,00, por mês-calendário ou fração.

Para as demais sociedades empresárias a ECD é facultativa.

EMPRESA PODERÁ SER OBRIGADA A COMPROVAR RECOLHIMENTO DE INSS

29/07/2010 – Notas COAD

A Câmara analisa o Projeto de Lei 7318/10, do deputado Ratinho Junior (PSC-PR), que obriga as empresas a entregar aos trabalhadores, todos os meses, cópia do comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária descontada do salário. Segundo o autor da proposta, a medida vai garantir que os empregados conheçam sua situação previdenciária. "São frequentes os casos em que o empregado se vê irremediavelmente prejudicado pela falta de recolhimento das contribuições", justificou. Ratinho Junior também acredita que a proposta deverá estimular o aumento das arrecadações da Previdência Social. "É uma oportunidade para reduzir o déficit previdenciário e solucionar o problema da sonegação do sistema", afirmou o deputado.

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter, será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara

CASAL DO MESMO SEXO PODE DECLARAR O COMPANHEIRO COMO DEPENDENTE

29/07/2010 – Notas COAD

Casais de mesmo sexo poderão declarar o companheiro – ou a companheira – como dependente do Imposto de Renda. Para tanto, basta cumprir os mesmos requisitos estabelecidos pela lei para casais com união estável. O Parecer 1.503/2010, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional foi aprovado pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega, e deverá ser publicado esta semana no Diário Oficial da União.

O parecer é resultado de uma consulta feita por uma servidora pública que desejava incluir a companheira – isenta no Imposto de Renda – como sua dependente. Com isso, abre-se precedente para outros casais de mesmo sexo na mesma situação.

Com base no princípio da isonomia de tratamento, o parecer lembra que a legislação prevê a inclusão de companheiros heterossexuais de uniões estáveis como dependentes no Imposto de Renda e que o mesmo deve ser garantido aos parceiros homoafetivos. "O direito tributário não se presta à regulamentação e organização das

conveniências ou opções sexuais dos contribuintes”, diz o documento. “A afirmação da homossexualidade da união, preferência individual constitucionalmente garantida, não pode servir de empecilho à fruição de direitos assegurados à união heterossexual”, consta do parecer.

O Brasil não reconhece a união estável entre pessoas do mesmo sexo, mas a Justiça – e agora o Executivo – tem concedido a esses relacionamentos o mesmo tratamento legal dado aos casais heterossexuais.

Em junho, a Advocacia-Geral da União reconheceu que a união homoafetiva estável dá direito ao recebimento de benefícios previdenciários para trabalhadores do setor privado. O argumento é o de que a Constituição não permite a discriminação com base na orientação sexual. Decisão no mesmo sentido veio da Justiça de Minas Gerais, que manteve a inclusão de um funcionário aposentado da Universidade Federal de Minas Gerais para fins previdenciários.

Em Mato Grosso, a Corregedoria de Justiça chegou a publicar decisão que regulamenta a união entre pessoas do mesmo sexo. A medida estabelece que casais homossexuais poderão procurar os cartórios para pedir escritura pública declarando a união homoafetiva.

O Superior Tribunal de Justiça, em 2008, foi favorável à inclusão de um companheiro de mesmo sexo no plano de saúde do parceiro. E, em abril deste ano, manteve a adoção de uma criança por um casal homossexual.

Agência Brasil